



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV, Nº 263, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº 0149/2019 de 05 de Novembro de 2019.	1
Portaria nº 0150/2019 de 06 de Novembro de 2019.	1
Portaria nº 0137/2019 de 09 de setembro de 2019. Dispõe sobre a delegação de funções do Gabinete do Prefeito Municipal à Procuradoria-Geral do Município.	2
Portaria nº 0151/2019 de 06 de Novembro de 2019.	2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0149/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 0149/2019 de 05 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre Exoneração de Técnico de Eletromecânica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **ALEXANDRE SILVA CAMARGO** portador do **CPF nº 056.393.043-83** do cargo de Técnico de Eletromecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0150/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 0150/2019 de 06 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre exoneração de Assistente Jurídico Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL** do cargo de Assistente Jurídico Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0137/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Portaria nº 0137/2019 de 09 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a delegação de funções do Gabinete do Prefeito Municipal à Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Município a instrução dos processos administrativos que tramitam no Gabinete do Prefeito Municipal, bem como os processos que tratem de acúmulo de cargos públicos.

Art.2º Fica delegada à Procuradoria-Geral o seguintes poderes:

I – prática de atos, tal como despachos, requisições e decisões nos processos administrativos, sem prejuízo de outros atos necessários a instrução processual;

II – determinação de abertura e arquivamento de processos administrativos.

Parágrafo único: Os atos que não dependerem de instrução processual, continuam sob a responsabilidade direta do Gabinete do Prefeito.

Art.3.º O Secretário (a) Executivo (a) do Gabinete do Prefeito será competente para cumprimento dos despachos e diligências necessárias a instrução e tramitação dos processos, podendo praticar atos meramente ordinatórios, conforme o Código de Processo Civil brasileiro.

Art.4.º O cumprimento dos despachos e diligências necessárias a instrução e tramitação dos processos poderão ser executadas pelos servidores da Procuradoria-Geral e do Gabinete do Prefeito Municipal designados pelo Procurador-Geral do Município.

Art.5.º Os processos administrativos delegados deverão ser autuados e encaminhados à Procuradoria-Geral do Município.

Art.6º. Em todos os processos administrativos delegados deverá constar este Ato delegatório.

Art.7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0151/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 0151/2019 de 06 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Procurador-Geral Adjunto

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**, portador do **CPF nº 015.463.883-89** para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadore Edisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Luciene Moreira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município